ASSEMBLEIA MUNICIPAL NISA

ATA Nº 3/2026
DA
SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE NISA
DE
27 DE ABRIL DE 2026

ABERTURA DA SESSÃO

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2026, nesta Vila de Nisa, no Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, na Praça da República, realizou-se a Sessão Ordinária de abril de 2026 da Assembleia Municipal de Nisa, convocada pela Presidente da respectiva Mesa, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, através do Edital Nº 07/2026, datado de 17 de abril de 2026, enviado por email a todos os membros do órgão, acompanhado do Ofício Nº 11/2026-AM, da mesma data e à qual compareceram os Eleitos Maria Idalina Alves Trindade, Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento, Paulo José Ribeirinho Vilela Mendes, Jorge Manuel Barreiros da Graça, Luís Duarte Miguéns Tremoceiro da Silva, Pedro Póvoa Barreto, Maria do Rosário Cordeiro da Silva, Maria Vitoriano Franco Narciso Serralha, Olga Maria Pereira Ferrer, David José Nunes Esteves, Beatriz Sequeira dos Santos Pina, Isabel Branco Weffort, Ilda Maria da Cruz Pires, Carlos José Serralha Temudo Ribeirinho.
Rui Miguel Mourato Canatário, Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão, José da Silva Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão, Joaquim da Piedade Ferreira Carita, Presidente da Junta de Freguesia de Santana, José António Semedo Miguéns, Presidente da Junta de Freguesia de São Matias, José Manuel Matias Salgueiro, Presidente da Junta de Freguesia de Tolosa, João Miguel Fonseca Godinho, Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo e Mário Rui de Gouveia Macedo, Presidente da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão.

Não compareceram a esta Sessão:

- Ilídio Luis Balonas Palheta;
- Francisco Batista de Sena Cardoso;
- José de Jesus Dinis Caixado;
- Luis Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso.

Foram substituídos ao abrigo do nº 1 do artº 78º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, os seguintes Eleitos:

- Ilídio Luis Balonas Palheta (Substituído por Carlos José Filipe Canatário);
- Francisco Batista de Sena Cardoso (Substituído por Paulo José Ribeirinho Vilela Mendes);
- José de Jesus Dinis Caixado (Substituído por Olga Maria Pereira Ferrer);
- Luis Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso (Substituído por Maria Vitoriano Franco Narciso Serralha).

Na falta do 1º Secretário, Francisco Batista de Sena Cardoso, foi o mesmo substituído pelo 2º Secretário, Jorge Manuel Barreiros da Graça que ocupou o lugar de 1° Secretario, sendo escolhido entre os membros presentes a Eleita Ilda Maria da Cruz Pires, para ocupar o lugar de 2° Secretário.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em reunião, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 89º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, foi a presente Sessão declarada aberta pela Presidente da respectiva Mesa, Maria Idalina Alves Trindade, quando eram 15h15.

Estiveram, ainda, presentes a esta Sessão, por parte do Executivo e conforme o disposto nos nºs 1 e 3 do Artº 48º da antes citada Lei nº 169/99, de 18 de setembro, a Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Dinis Samarra Serra, o Vice-Presidente da Câmara, Vereador José Leandro Lopes Semedo e os Vereadores, Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho e Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo, aos quais foi remetido o Ofício Nº 12/2026-CM, com data do dia 17 de abril de 2026, a dar conhecimento da realização desta mesma reunião.

Procedeu-se, de seguida, à leitura da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, a qual tem o Nº 03/2026, datada do dia 23 de abril de 2026 e previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal através do E-Mail da mesma data, para cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro passando-se à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos assuntos na mesma referenciados, tendo as respetivas deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do artigo 55º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, como para cada uma se indica.

PONTO Nº 1 – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NISA. TOMADA DE POSSE DE CARLOS FILIPE CANATÁRIO E OLGA MARIA PEREIRA FERRER.
Serviço: AM

Foram empossados, como membros da Assembleia Municipal de Nisa, ao abrigo da legislação a que se faz referência, os Eleitos a seguir indicados:

- **Carlos José Filipe Canatário**, Eleito pelo PPD/PSD, nos termos do nº 1 do art.º 79º da Lei n° 169/99, de 18 de setembro, em substituição de Ilídio Luis Balonas Palheta, que apresentou um pedido de ausência ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 2 do art.º 78º da mencionada Lei n° 169/9, convocado através do Ofício N° 13/2026- AM, com data de 21 de abril de 2026;

- **Olga Maria Pereira Ferrer**, Eleita pela Coligação Democrática Unitária- CDU, nos termos do nº 1 do art.º 79° da Lei n° 169/99, de 18 de setembro, por impedimento dos cidadãos que a precedem nos termos do art.º 221º da Lei Orgânica nº 1/2021 de 14/08, na sua redação atual e porque os cidadãos colocados nos lugares posteriores na referida lista terem mostrado indisponibilidade por motivos profissionais, em substituição de José de Jesus Dinis Caixado, que apresentou um pedido de ausência ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 2 do art.º 78º da mencionada Lei n° 169/9, convocada através do Ofício N° 17/2026- AM, com data de 21 de abril de 2026;

- **Maria Vitoriano Franco Narciso Serralha,** Eleita pelo PS- Partido Socialista, nos termos do nº 1 do art.º 79° da Lei n° 169/99, de 18 de setembro, por impedimento do cidadão que a precede nos termos do art.º 221º da Lei Orgânica nº 1/2021 de 14/08, na sua redação atual e porque o cidadão colocado no lugar posterior na referida lista ter mostrado indisponibilidade, em substituição de Luis Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso, que apresentou um pedido de ausência ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 2 do art.º 78º da mencionada Lei n° 169/9, convocada através do Ofício N° 19/2026- AM, com data de 27 de abril de 2026;

Ponto Nº 2 – Intervenção de Munícipes.

Este espaço, nos termos do disposto no artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, da Lei nº 28/2020, de 8 de julho e do artº 22º do Regimento da Assembleia Municipal de Nisa, é dedicado à intervenção dos munícipes que, eventualmente, queiram fazer uso da palavra, a fim de poderem expor e apresentar assuntos de interesse para o Município, se tendo verificado a seguinte intervenção:

- Senhor **Amílcar Pires**, fez a seguinte declaração que se transcreve:

"Boa tarde, Senhora Presidente da Assembleia, boa tarde Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nisa, boa tarde, Senhoras e Senhores, Vereadores e Senhores eleitos, boa tarde Senhoras e Senhores munícipes.
Nada mais importante no ser humano do que o caráter e o caráter não tem preço, sou natural do Conselho de Vila Velha de Ródão, resido em Nisa há 44 anos e por aqui passaram muitos episódios que muitos deles nunca irão esquecer, no dia 3/04/2023, entreguei um requerimento dirigido ao Senhor Presidente da autarquia de Vila Velha de Rodão, nos termos do CPA, 10 dias depois, obtive resposta.
Aqui trabalha-se para as pessoas, no dia 31/03/2025 entreguei na Câmara Municipal de Nisa este requerimento dirigido à então Senhora Presidente da autarquia, atual Presidente desta Assembleia, presumo eu que teve conhecimento do facto, o seu conteúdo pede um espelho a colocar no lado esquerdo sentido norte sul, rua 25 de Abril, em frente ao número de polícia 156, a empresa "Já combustíveis" de que sou gerente, sendo a proprietária da mesma, a Doutora Joana Raquel Policarpo Ferreira, a sua finalidade de espelho para que os veículos, ao saírem daquela estação de serviço, possam sair em segurança, uma vez que se encontram viaturas estacionadas nas imediações, tapando a visibilidade que saem, Isto significa um bom serviço à Comunidade, mas nem sempre.
Na primeira reunião do executivo desta autarquia, a 7 de novembro, pedi esclarecimento ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nisa sobre o assunto, o qual nem bus nem truz, como é hábito para alguns, recortando assim o cantor Carlão assobia para o lado assobia para o lado, 220 dias sem qualquer resposta, até à presente data 27/04/2026 esvaziaram-se 392 dias, sem obter qualquer informação, sensacional esta atitude assim, assim é trabalhar para as pessoas, haja transparência, caráter e dignidade com a função que desempenham. o vencimento de um autarca aufere é suficiente para tratar todos os munícipes por igual, independentemente da sua ideologia política, raça ou sexo, vejamos, no dia 2/01/2026, deu entrada nesta autarquia um requerimento apresentado pelo Senhor António Cesário da Costa Soares, foi inserido na ordem de trabalhos na reunião de Câmara no dia 19 do mesmo mês, vejam só 17 dias depois, fantástico, eu estarei ao lado da verdade de cabeça erguida e não da hipocrisia, lamentável atitude para quem diz que trabalhamos para as pessoas, aqui está patente o caráter das pessoas, o caráter não se compra, o caráter não é sinónimo de arrogância, de prepotência, de mal educadez, de ameaças constantes ou autoridade descabida, muito menos própria, neste caso, deve de haver democracia, mas, pelos vistos não há, assim eu quero, eu posso e eu mando, violando constantemente os direitos que nos assistem, preconceito é pura ignorância, igual à intolerância, discriminação, julgamentos irracionais e não imparciais, o privilégio não se sobrepõe à verdade, todos devemos trabalhar em prol de toda a população, devemos respeitar opiniões de todos, mas, neste momento, não sei o que é justo e o que não é justo, correto ou incorreto, mas sei o que é verdade e o que é falso.

O meu requerimento, à data de hoje passaram 392 dias sem resposta, um requerimento que foi entregue no dia 2/01/2026, pelos mesmos motivos, obteve uma resposta passados 17 dias, para podermos exigir dos outros, devemos dar o exemplo.
Na última Assembleia, foi dito aos senhores Vereadores 10 dias para responderem nos termos do CPA, engraçado, onde mora a liberdade coação, sim, onde está a isenção? Continuo esperando serenamente por uma resposta, é muito difícil a verdade, vivemos num harmónio de mentiras, haja um pouquinho de lucidez, de transparência e atender todos os cidadãos do Concelho como merecem, quando o executivo não consegue, não quer resolver um assunto destes, como pode resolver a construção entre aspas de uma ponte, que capacidade para a resolução dos problemas do Concelho?
Nesta Casa falta democracia, humildade, caráter e transparência, a partir desta data, fica a autarquia a saber que qualquer incidente que ocorra naquele local é de sua inteira responsabilidade civil por danos materiais e corporais que dali possam causar.
Bem gratos por me terem ouvido boa tarde."

Ponto Nº 3 – Serviço: AM - Deliberação Nº 11/2026
Inclusão de assunto(s) na ordem de trabalhos

Nos termos do disposto no nº 2 do art.º 50º da Lei nº 75/2012, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por Unanimidade, com 22 votos a favor.
incluir o(s) assuntos(s) a seguir indicados(s), que irá (ão) constituir o(s):

- PONTO Nº 10 – Proposta de Pronuncia da Assembleia Municipal de Nisa em sede de Consulta Pública – Proposta de definição do Âmbito (PDA do Projeto da Central Fotovoltaica de Gáfete e respetiva Linha de Muito Alta tensão (LMAT).
Serviço: AM

Ponto Nº 4 - Período de Antes da Ordem do Dia.

Apreciação e votação de Ata(s) de Sessões da Assembleia Municipal de Nisa:

Apreciada e votada, com dispensa da sua leitura (nº 1 do art.º 57º da Lei n 75/2012 de 12/09, a seguintes Ata:

- Ata nº2/2026 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 23 de fevereiro de 2026, aprovada por Maioria 17 (dezassete) votos a favor, PS, PSD e CDU e 5 (cinco) abstenções PS (3) e PSD (2) por parte dos eleitos não presentes na Sessão a que a ata respeita.

Assuntos para conhecimento

Foi disponibilizada a todos os Eleitos o expediente a seguir referenciado e a Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea m) do nº 1 do art.º 26º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 20º do respectivo Regimento, deu conhecimento do mesmo ao Plenário:

- Relação de Processos do Jurista Municipal, com a relação dos processos judiciais relativos ao Município.

- Autorização genérica no âmbito da Lei dos Compromissos a ser presente à Sessão da Assembleia Municipal.

- Resposta ao requerimento da Assembleia Municipal por parte da CDU – Coligação Democrática Unitária, relativa ao Ponto n º1 da ordem de trabalhos da Reunião de Câmara de 23/02/2026 – "Auditoria externa das Contas do Município por 12 meses. Submissão à Assembleia Municipal da Decisão de Adjudicação e Minuta".

- Resposta ao requerimento da Assembleia Municipal por parte do PPD/PSD, relativa ao Ponto n º1 da ordem de trabalhos da Reunião de Câmara de 23/02/2026 – "Auditoria externa das Contas do Município por 12 meses. Submissão à Assembleia Municipal da Decisão de Adjudicação e Minuta".

Informações dos Eleitos:

Usaram da palavra, por parte da Assembleia Municipal e nos termos do disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 20º do respectivo Regimento, os seguintes Eleitos:

Por parte da Assembleia Municipal de Nisa:

- **Carlos José Serralha Temudo Ribeirinho**, disse querer fazer aqui duas perguntas ao executivo porque andam na rua e os membros da Assembleia também têm interesse em informar os eleitos, sobre o que vai acontecendo na Vila, porque passou outra vez ao pé da fábrica lá em baixo e ia presenciando um acidente, porque as pessoas não entendem bem o sentido proibido que está cá ao pé das bombas da GALP, achando que o senhor das bombas já fez aqui qualquer intervenção sobre isso, querendo saber se está previsto alguma alteração ao sinal, os semáforos que tanto se fala, porque as pessoas vêm de cima, não reparam no sinal, deviam reparar que ele está lá, e ontem ia havendo lá um pequeno acidente.
Outra situação é o sinal da controvérsia na estrada do Monte Claro, estacionamento proibido, que não sabe se é da Câmara, se é da Junta Autónoma de Estradas, não se pode lá estacionar, sendo certo que o sinal está tombado há um mês e meio, nem a Câmara levanta, dantes levantava, nem a Junta Autónoma, querendo saber em que ponto se está e se se pode estacionar ou não, em princípio, se o sinal está derrubado, poder-se-á estacionar.

- **Luis Duarte Miguéns Tremoceiro da Silva**, leu o seguinte:

"ESCLARECIMENTO À INTERVENÇÃO DO
PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALPALHÃO

Perante as afirmações produzidas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão, Rui Canatário, na Assembleia Municipal de dia 23 de fevereiro, relativamente à atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia, os eleitos da CDU entendem esclarecer a sua posição.

A CDU sempre defendeu que as Juntas de Freguesia devem dispor de meios financeiros adequados para responder às necessidades das populações e para exercer com dignidade as competências que lhes estão atribuídas. As freguesias são estruturas de proximidade essenciais e merecem ser tratadas com respeito institucional e com critérios de justiça e transparência.
Aquando de uma reunião informal entre o executivo e os vereadores da oposição, os Vereadores da CDU propuseram que o apoio financeiro às freguesias fosse reforçado em, pelo menos, 25.000 euros, assim como deveria ser feita uma atualização dos protocolos com as freguesias.
A justificação para a recusa desta proposta dos vereadores da CDU, por parte do Senhor Presidente, teve por base a existência das grandes obras previstas no orçamento municipal, referindo-se à reabilitação /construção do novo edifício dos Bombeiros, considerando que um aumento destas verbas seria incomportável para o Município.
Ainda assim, foi referido pelo Senhor Presidente que poderia existir apoio às freguesias através da cedência de maquinaria, mediante protocolos ou pedidos formais de cedência.
O que a CDU questiona, e continuará a questionar, não é a existência de apoios às freguesias, mas sim a forma como esses apoios são definidos, distribuídos e fundamentados. Entendemos que os recursos públicos devem obedecer a critérios claros, objetivos e equitativos, evitando discrepâncias ou favorecimentos que possam gerar desigualdades entre freguesias.
Não aceitamos, por isso, que se procure transformar uma legítima exigência de rigor e transparência numa falsa oposição ao apoio às freguesias. Defender regras claras é defender a boa gestão dos dinheiros públicos e o respeito por todas as freguesias, independentemente da sua dimensão ou cor política.
A CDU continuará, como sempre, ao lado das populações e das freguesias, defendendo mais meios, mais autonomia local e uma distribuição justa dos recursos municipais.
Nisa, 27 de abril de 2026
Os eleitos da CDU"

- **Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento**, com leitura do que abaixo se transcreve:

REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NISA DE 27/04/2026

"Os eleitos da CDU vêm, por intermédio da Senhora Presidente da Assembleia Municipal apresentar algumas questões ao Executivo Municipal sobre matérias que consideram essenciais para a transparência, para a proximidade entre eleitos e população e para o funcionamento democrático dos órgãos autárquicos:

Questão 1: Quando serão finalmente gravadas e disponibilizadas as reuniões da Câmara Municipal e as sessões da Assembleia Municipal de Nisa?
Num tempo em que os meios tecnológicos permitem, de forma simples e com custos reduzidos, registar e divulgar os trabalhos dos órgãos autárquicos, não se compreende que em Nisa continue a faltar este instrumento básico de transparência democrática.
A gravação das reuniões e sessões permitiria:

- Maior acompanhamento da atividade autárquica por parte da população;
- Reforço da confiança nas instituições locais;
- Maior rigor no registo das intervenções e decisões tomadas;
- Aproximação entre os munícipes e os seus representantes eleitos.

Importa recordar que já são muitos os municípios, de diferentes dimensões e realidades políticas, já adotaram esta prática há vários anos, reconhecendo a sua utilidade pública.
Assim, e perante o adiamento de uma tomada de decisão neste sentido, os eleitos da CDU perguntam de uma forma clara:

- Se existe intenção por parte do Executivo, em proceder à gravação das reuniões de Câmara e das sessões da Assembleia Municipal?
- Se sim, qual o prazo previsto para a sua implementação?
- Se não, quais os motivos que justificam esta recusa em avançar com uma medida tão simples e necessária?

Questão 2: Qual o ponto de situação relativo ao início das obras da ponte entre Montalvão e Cedillo?

- Ponto de situação atual do processo relativo à construção da ponte entre Montalvão e Cedillo;
- Se estão reunidas todas as condições administrativas e financeiras para o início da obra;
- Se existe uma data concreta ou previsão para o arranque dos trabalhos;
- Diligências efectuadas pelo Executivo Municipal desenvolvido para garantir que este projeto avance sem mais atrasos.

Os eleitos da CDU consideram que é importante clarificar todos estes aspectos, pois ao longo dos anos, têm sido feitos anúncios, divulgações em vários meios de comunicação e assumidos compromissos quanto à concretização desta obra, mas a verdade é que, até ao momento, não são claros os prazos concretos para o arranque efetivo dos trabalhos no terreno. É fundamental que a população tenha informação clara e rigorosa sobre o seu desenvolvimento.

Questão 3: Face ao pedido apresentado em reunião de Câmara (data) para a realização de uma auditoria externa, os eleitos da CDU colocam de forma direta:
O Executivo está disponível para avançar com a realização de uma auditoria externa totalmente independente à gestão municipal? Se não, quais são os fundamentos objetivos para essa recusa?
Os eleitos da CDU consideram importante sublinhar que este tipo de instrumento não deve ser encarado como um ato de desconfiança, mas sim como uma oportunidade de reforço da transparência, do rigor e da credibilidade da gestão municipal.
Num contexto em que os cidadãos exigem cada vez mais clareza na aplicação dos recursos públicos, uma auditoria externa independente pode contribuir para esclarecer dúvidas, confirmar boas práticas e, se necessário, identificar aspetos a melhorar, sempre no interesse do concelho.
Questão 4:
Face à atribuição de Medalhas de Mérito Municipal, durante a sessão comemorativa do 52.º Aniversário do 25 de Abril, os eleitos da CDU colocam de forma direta a seguinte questão.
Porque não se cumpriu o disposto, no Regulamento n.º 132/2009, de 26 de Março de 2009, onde se estabelece o procedimento de atribuição das várias insígnias do Município de Nisa?
A atribuição das insígnias em questão, deveriam segundo que se encontra disposto no diploma anteriormente referido, seguir as regras do artigo 6.º do mesmo Regulamento, ou seja, serem atribuídas "*...mediante deliberação da Câmara Municipal, com a autorização da respetiva Assembleia Municipal, salvo se proceder de recomendação desta.*" Vide artigos 9.º e 12.º do mencionado Regulamento.

Os eleitos da CDU não têm conhecimento de a Assembleia Municipal, ter proposto qualquer insígnia municipal a qualquer entidade ou pessoa.
Assim consideram importante sublinhar que não estão em causa as entidades/pessoas que receberam as insígnias, trata-se sim de se esclarecer se o Regulamento foi cumprido ou não, para que não exista qualquer desconfiança sob a sua atribuição.
Contribuindo-se assim para um de reforço da transparência, do rigor e da credibilidade municipal."

- **Carlos José Filipe Canatário**, disse ter duas situações, uma que já foi mencionada pelos colegas da CDU, que é a questão da ponte, no anterior mandato foram feitas aqui várias démarches sobre essa questão, entretanto e dado que esteve um pouco afastado desde as eleições autárquicas tem, de facto uma curiosidade pessoal e também municipal de saber o ponto da coisa a nível da ponte, se se consegue ou não avançar.
Trouxe outro assunto à Assembleia que colocou ao executivo, dizendo que normalmente costuma fazer uma chamada de atenção nestas alturas, nos anos que cá esteve que é a questão do dos incêndios, que como já é sabido, aproxima-se aquilo que está previsto, um Verão complicado nessa área, todos conhecem a parte norte do Concelho, sabendo como as coisas ali estão a nível de matéria de combustão e de limpeza necessária das florestas, constituição de aceiros, sistemas de vigilância.
A questão é o alerta, é uma chamada de atenção, sendo obvio, com certeza que a nível das entidades de Proteção Civil, o problema está a ser encarado com responsabilidade, perguntando ao executivo, neste momento, o que é que está a ser coordenado com as diversas entidades nesse sentido, para que se consiga de uma vez por todas debelar essa questão dos fogos florestais que amiúde nos assola.

- Presidente da Assembleia Municipal, **Maria Idalina Alves Trindade**, referiu haver aqui várias componentes a nível de questões colocadas.
Relativamente à primeira intervenção, rua da Fábrica, estacionamento proibido na Estrada do Monte claro, disse que a rua da Fábrica cumpre o projeto, mas porventura o executivo e o pelouro dos transportes poderá dar algum esclarecimento acrescido, relativamente ao estacionamento proibido na estrada do Monte claro, é uma competência da Infraestruturas de Portugal e foi a Infraestruturas de Portugal que colocou o sinal e se está tombado, na sua modesta opinião, deverá a Câmara oficiar a Infraestruturas de Portugal no sentido ou de rever o seu posicionamento ou de reerguer o sinal, mas se o Senhor Presidente, por si ou através do Senhor Vereador do pelouro, pretender dar alguma achega.
Esclarecimento ao Senhor Presidente da Junta de Alpalhão, o Senhor Presidente agradeceu na última Assembleia a proximidade materializada em euros naquilo que concerne ao apoio na sequência das intempéries para que as juntas de freguesia pudessem, pelo menos momentaneamente obter algum músculo financeiro que lhes permitisse reagir e recuperar, o orçamento não foi aprovado, mas foi possível fazer esse apoio, relativamente à transparência e à posição da CDU no que concerne a esta matéria, resultou da gestão dos elementos com funções, esta opção gestionária e esta situação de apoio Incondicional à política de proximidade, na busca de soluções mais ajustadas aos interesses, sempre, sempre os mais relevantes, no âmbito da ação política e das intervenções dos eleitos locais.
Quanto às gravações da Assembleia Municipal sobre o executivo, disse não se ir pronunciar, a lei é omissa nesta matéria, nos termos regimentais, compete à Mesa suprir lacunas, será sempre uma situação que a Mesa pensa, porque não tomará uma decisão sozinha e porventura será alvo de deliberação desta Assembleia Municipal, sendo certo que expressando a sua opinião sobre essa matéria, não é amante das redes sociais, sabendo

toda a gente qual é a sua posição sobre isso, fomentam o ódio, fomentam a inveja e muitas vezes servem de escudo para desabafos mal contidos e para revelações de personalidade muito deformadas, sendo isso o que tem a dizer sobre essa matéria.
Sobre auditorias externas ou internas, as contas municipais e os municípios são dos organismos públicos ou talvez o organismo público mais escrutinado, quer pelo Tribunal de Contas, quer pela DGAL, por isso, do ponto de vista da transparência do rigor, aliás, a prestação de contas é bem, exemplo que está agendada na ordem de trabalhos e que os terão a oportunidade de se pronunciar, se porventura o sucesso de alguns, nomeadamente da gestão pública protagonizada pelo Partido Socialista, se constitui como alvo de sentimentos de repulsa, não querendo dizer de inveja porque o voto popular é soberano e nas urnas, as eleições ganham-se, mas também se perdem, nesse sentido, sendo elas sempre escrutinadas e seguirão de seguida, depois da assinatura daquela documentação que ali se encontra para o Tribunal de Contas, e se até agora, relativamente à gestão dos últimos doze anos, não houve um reparo do Tribunal de Contas no concernente a rigor, transparência, cumprimento de regras, regulamentos, legislação, quem tem desconfiança que faça a proposta e que se ajuste em relação a ausências e presenças para que possam votar sem estar impedidos, recomendando vivamente que tal como em outras matérias, existe conluio, não querendo dizer conluio que pode ser uma palavra porventura violenta e não gostaria, repetindo uma vez mais que esta Assembleia fosse um órgão violentado por declarações propaladas ao sabor da emoção e sem racionalidade, sendo o acordo político sempre possível para quem desconfia e não acredita nas instituições que têm competências legais no país para fiscalizar os autarcas, as autarquias e as suas contas e os seus procedimentos.
Relativamente a medalhas de honra e de mérito de facto nesta Assembleia nenhuma força política na sua sessão anterior, providenciou a apresentação de qualquer tipo de proposta, presumindo que são concordantes relativamente àquilo que foram as medalhas atribuídas, estando esta sessão a decorrer sem ter sido agendada, por dificuldades várias antes da sessão solene da celebração da liberdade, pensa que o trabalho do executivo foi bem feito, terá sido deliberado, à pluralidade de votos e sendo as representações ideológicas em sede de executivo consentâneas e em sintonia com aquilo que são as posições ideológicas aqui presentes e se houve votação, presume que por unanimidade, acha que do ponto de vista ético só deviam todos e cada um aprovar e até aplaudir, porque não, o ensejo e a atitude válida, correta, cordial, do executivo, ao conseguir entender-se e votar em uníssono pelo destaque das personalidades que foram de facto evidenciadas pelo seu mérito desportivo, pelo seu mérito profissional no âmbito das celebrações do 25 de Abril.
Relativamente à ponte sobre o Rio Sever, continua a entender que se trata de uma ligação transfronteiriça absolutamente essencial para o desenvolvimento estratégico do querido Concelho de Nisa e para a sua freguesia de Montalvão, porque as vias de comunicação induzem investimento, induzem desenvolvimento local, presumindo não ser por falta de atitude, de intervenção, de comunicação, de luta, de reivindicação do executivo em funções, tendo a certeza que a situação não se encontra já num estadio de maior desenvolvimento em termos de concretização de obra no terreno, os municípios são gente que faz, os municípios respondem pelos resultados diretamente perante as populações locais e não é do interesse dos municípios empatar, provocar delongas nos procedimentos, sabendo-se que investimentos desta envergadura, desta dimensão têm sempre necessidade obviamente, de toda uma série de pareceres de entidades externas que muitas vezes pela sua fraca celeridade, acabam por causar entropias no prosseguimento das situações municipais no que concerne a obras, parecendo-lhe que, neste caso, o município tem desenvolvido todas as démarches, mas o Senhor Presidente certamente pretenderá

esclarecer mais ao pormenor toda esta situação, e se todos gostaríamos de ter já a ponta em construção, claro que sim, foi por isso que se lutou muito, tendo sido doze anos de luta no que a ela respeita em termos de gestão municipal e certamente que este processo e este procedimento e esta grande conquista transfronteiriça não irá ficar pelo caminho, outro sim irá ser uma realidade, Irá fazer-se do sonho uma ponte e da ponte um encontro entre países, em que se ficará mais conectado com a Península Ibérica e com o mundo, sendo mais capazes de fazer abordagens a situações similares e inseridos numa estratégia de eficiência coletiva no que respeita a temáticas como economia, formação profissional, desertificação humana, desenvolvimento económico, pensando que, do ponto de vista da estratégia municipal, os nossos "hermanos" espanhóis comungam da nossa opinião estando preparados, eles próprios também quer a nível de projeto, quer a nível de documentação de suporte e investimento financeiro a iniciar a obra de ligação ao ponto de encontro com não com o tabuleiro da nova ponte, no sentido da concretização de uma via de comunicação há muitas décadas almejada deste e daquele lado da fronteira.
Sobre incêndios, tem acompanhado também, do ponto de vista da ação municipal, vários desenvolvimentos neste sentido, no sentido da prevenção, sendo hora de prevenir. sabendo que os campos estão pejados de matéria combustante resultante da invernia e agora deste calor intenso que transporta em si toda a condição natural da proliferação de plantas daninhas e sendo um Conselho com uma superfície florestal considerável, nomeadamente no que diz respeito ao eucalipto, sabendo-se que é de combustão muito rápida e quando na situação de incêndio o vento diz presente, as projeções nos eucaliptais assumem distâncias que são verdadeiramente impressionantes.

Por parte da Câmara Municipal de Nisa:

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, **José Dinis Samarra Serra**, disse que relativamente à questão que diz respeito à rua da Fábrica, foi aqui referido e muito bem, ele respeita todo aquele que é o projeto, está devidamente sinalizado, e por ora, não há qualquer tipo de démarche para fazer alterações àquele troço, no que diz respeito à Estrada do Monte claro disse que a colocação dos sinais de estacionamento proibido não foram da autoria do município, foram da autoria das Infraestruturas de Portugal, e, respeitando esta problemática que tem sido alimentada já antes do último trimestre de 2025, tomou-se a liberdade de imediatamente contactar as Infraestruturas de Portugal no sentido de uma solução célere para o efeito, face à questão que reside neste momento e brevemente haverá novidades, sendo uma estrada nacional, qualquer solução que possa ser engendrada, que já está em carteira, terá de passar por uma transferência para o domínio do município, nesse mesmo sentido, esta démarche já está desenvolvida e muito brevemente iremos ter, uma solução aqui a apresentar.
Relativamente aos apoios às freguesias, como foi dito pela Senhora Presidente e muito bem, o apoio que se verificou na sequência das intempéries, foi um subsídio extraordinário, como toda a gente pôde observar, tendo havido reuniões com os Presidentes de junta, todos eles no sentido desse esclarecimento cabal e no sentido de que aquele subsídio deveria ser alvo de investimento em capital, foram aqui proferidas algumas situações que são apenas situações de opiniões subjetivas, confessando que estranha, dizer-se que existe descuro da parte do executivo em funções relativamente aos contratos interadministrativos, quando foi este executivo que deu o primeiro passo exatamente para considerar meio milhão de euros, para as juntas de freguesia, orçamento chumbado pela oposição, não foi ao contrário, tem-se defendido exatamente esta situação e está o trabalho em curso para que haja tal desiderato, leva tempo, a sua construção também como leva tempo o regulamento ou as

normas de funcionamento à disponibilização que foram eles que avançaram com esta proposta e está a ser trabalhada sobre a disponibilidade de recursos logísticos e recursos humanos para apoio às freguesias, estranhando o comentário que foi feito pelos deputados da CDU relativamente à nossa negligência em matéria, quando nós somos os proativos nessa mesma questão.
Quanto às reuniões de Câmara em videoconferência, já passou pela reunião de Câmara, só que tudo isto tem que passar pela Comissão Nacional de Proteção de Dados e é onde está, essa situação pendente, nada mais podendo acrescentar pelas d várias solicitações dos esclarecimentos à questão do regulamento, aguardando-se a resposta da Comissão Nacional de Proteção de Dados, não se podendo avançar com o regulamento, sem o próprio respeitar exatamente esta proteção, não se tratando de adiar decisões tanto mais que já existiram desenvolvimentos em matéria.
Quanto à ponte Internacional sobre o Rio Sever, projeto amplamente ambicionado, não apenas pelo lado de cá da fronteira, como do lado de lá, tendo sido do conhecimento Público a declaração de impacto ambiental, que saiu em fevereiro de 2025, pela leitura atenta se perceberá, que existem situações que devem ser previamente correspondida antes do início da obra, são apenas 19 pontos, dizendo apenas porque aquilo que é comum é que pode ascender a centenas de pontos de condicionantes, neste caso são 19 e como se diz e muito bem tem-se vindo a assistir àquele que é um percurso administrativo longo e que continua a existir, esses 19 pontos que aqui estão devem ter pronúncia da autoridade da avaliação de impacto ambiental que é a Agência Portuguesa do Ambiente em matéria, tendo em conta que existiram algumas das situações, basta lerem o documento, perceberão imediatamente que dependem da atos administrativos a partir de outubro, quando se começou a ter, a disponibilidade de informação administrativa, começou a ser respondido o elenco das 19 situações, existindo outros pontos, que conforme também é percetível, nomeadamente no que diz respeito às situações dos trabalhos e diagnósticos arqueológicos, só poderiam iniciar-se após consignação da obra e assim foi feito, o que acontece é que se procurou em tempo e já vão do ano transato, dizendo que houve uma única nota técnica da resposta da Agência Portuguesa do Ambiente, ao esclarecimento que se prestou relativamente a estas condicionantes, que sendo vastos, se vai escusar de ler e acrescendo que não é apenas pronunciar, não é apenas defender e responder aos elementos porque automaticamente, da parte da Agência por via de outras de outras instituições, nomeadamente o ICNF, são solicitados situações complementares, por exemplo, no ponto número três destes elementos, diz o seguinte, "apresentar projeto de passagem de canadianas a instalar novo troço de via a construir junto à barragem do Sever" troço com cerca de 850 m de extensão e que se desenvolve até ao ponto de encontro do lado de cá do nosso território, tendo o projeto sido desenvolvido nomeadamente, para evitar que, segundo aquele que é o argumento que a caça grossa transpusesse, para as barreiras, atualmente não existe lá nada e continua a transpor, não sabendo qual é que era a preocupação, mas era uma obrigação e esse projeto teve que ser desenvolvido, mais um procedimento, não ficando por aí, depois de se ter enviado o projeto, veio uma solicitação de elemento complementar que decorre exatamente de uma solicitação do ICNF, coitados dos anfíbios que caem para dentro dessas barreiras canadianas, dando isso um filme e dando um livro, teve que se apresentar um projeto, uma solução por forma a que os anfíbios pudessem subir a respectiva rampa das canadianas, pelo que como se pode ver, são situações caricatas, mas elas existem, são 19 pontos, neste momento, destes 19 pontos, faltam apenas pronúncia sobre 4, existindo outras condicionantes, mas que não impedem o início. Tendo havido na última sexta-feira uma reunião com o Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente e com o Presidente da CCDR, porque não é tolerável que estas situações, que são formalmente

respondidas pelo município, são respondidas pela APA e lendo uma nota técnica se perceberá a questão que leva a toda essa morosidade, como por exemplo.
"Mais se informa que os elementos 1,2 e 3 rececionados nessa agência em 29/01 se encontram em apreciação e que, de acordo com o artigo 26º do Decreto-Lei 151-B/ 2013, de 31/10, na sua atual redação, o prazo para pronúncia sobre os mesmos, é de 30 dias úteis a contar da sua receção", ou seja, as condicionantes são exatamente essas porque tem-se assistido a situações de resposta que só ali religiosamente, na véspera dos 30 dias úteis são respondidos, sendo inaceitável que, por exemplo, relativamente a uma situação que é apenas de informação, já tenha sido remetida há 2 meses, ainda se estar à espera da pronúncia a dizer que receberam, e esta indignação foi demonstrada na sexta-feira decorrida junto do Presidente da APA, porque é inadmissível um projeto desta natureza, continuar refém de procedimentos administrativos esta é a situação relativamente à ponte Internacional sobre o Rio Sever.
Quanto à auditoria externa, já foi dito, certificados pelo DGAL, pelo Tribunal de Contas, para quê auditorias, se alguma dúvida há, então também se deveria de rever bem no passado, algumas situações que aconteceram.
Relativamente à questão das medalhas de honra e de mérito, não houve nenhuma medalha de honra, nenhuma medalha de mérito, houve do reconhecimento desportivo que não está ao abrigo do regulamento citado, e estas situações foram deliberadas aqui em reunião de Câmara, reconhecimento desportivo, sendo conveniente, ler-se devidamente os regulamentos para se perceber o que é que se está a falar. Relativamente aos incêndios e coloca-se a questão muito bem, estão aqui todos os presidentes de junta que presenciaram há um mês, um mês e meio, uma reunião, não foi a primeira, antecedente a isso, Já existiram outras reuniões acontecidas, nomeadamente com a REN, com a Altri, com a Navigator, com a GNR, agentes económicos, no terreno que nós sabemos que muitas vezes descuram algumas situações e a nossa preocupação foi para a Serra de São Miguel, porque os eventos acontecidos no mês de fevereiro, início de março e numa visita ao local, pode observar-se exatamente o risco que se corre, desta reunião fez-se um ponto de situação muito claro relativamente à perigosidade e exatamente, àquilo que é a nossa interpretação, vem aí um Verão rigoroso, Já se passou por um tornado, já se passou por intempéries, Já se passou por diversas situações e preparemo-nos para o Verão e isso aconteceu, nomeadamente essa reunião estratégica para uma ação no terreno, nomeadamente de correção ao acesso à torre de vigia, torre estratégica no nosso território, dizendo que relativamente à posição desses três intervenientes, foi de uma recetividade extrema que a Altri colocou no terreno, no dia a seguir uma niveladora, no sentido de fazer a correção da parte correspondente à sua atividade económica, que foi complementarmente feita em termos daquele troço pela parte da Navigator, porque a empresa que foi contratada por eles é exatamente a mesma e também do acesso a alternativo do troço do espaço da do cruzamento da Galiana cá abaixo à Vinagra, essa estrutura de correção foi feita nos 15 dias imediatamente a seguir, pedindo-se também a estes agentes económicos para que relativamente, a todo aquele combustível existente no terreno, pudesse haver, uma atenção muito particular para a sua recolha, evitando males maiores, relativamente à parte correspondente ao remanescente 400 m que faltavam já não no domínio da Altri, da Navigator, a REN solicitou, que pudéssemos nós fazer a respectiva correção, que certamente iriam apoiar, noutra logística, já que se está a trabalhar no terreno, bastando colocar-se ali 3 4 banheiras de saibro e conseguir-se depois com a nossa intervenção final, nomeadamente com a passagem de cilindro, garantir que aquela acessibilidade seja feita, mas também, como disse, estão os Senhores Presidentes de junta todos eles em que foi desenvolvida uma reunião que está a guardar uma segunda reunião, em que foi solicitado

para que, enquanto responsáveis de gestores das suas freguesias, pudessem analisar os caminhos vicinais, a acessibilidade dos caminhos vicinais e solicitar ao município apoio nalguma situação de maior dificuldade de intervenção por parte da Junta, tendendo exatamente, a libertar os caminhos vicinais, está para breve, provavelmente na próxima semana, início da subsequente esta mesma reunião tendente de se aferir as situações dos caminhos vicinais, confessando que o Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo mostrou-se um bocadinho preocupado quando percebeu que tinha a seu cargo 500 caminhos vicinais, sendo todo esse trabalho que está a ser desenvolvido de uma forma preventiva, também a nível da Autoridade Nacional de Proteção Civil existe esta articulação e faz 15 dias também já foi aprovado o POM no sentido de salvaguardar exatamente aquilo que se espera que seja uma época difícil, estando-se atentos, está-se a trabalhar e continua-se em articulação com as diversos agentes, sejam eles as juntas de freguesia, sejam eles os agentes económicos para o efeito.
Percebendo-se que a nossa capacidade em termos municipal é limitada, repare-se, tudo aquilo que foi este Inverno rigoroso, está-se a assistir a uma Primavera em que as ervas começam a brotar de uma forma descomunal e percebendo-se que existe dificuldade operacional no município para fazer corresponder a todas as intervenções nas estradas municipais, desenvolveu-se um procedimento por forma a que a limpeza das vias, nomeadamente das estradas municipais, pudessem ser efetivadas, por terceiros, para se garantir exatamente esta salvaguarda do território.

Por parte da Assembleia Municipal de Nisa:

- Presidente da Assembleia Municipal, **Maria Idalina Alves Trindade**, informou ainda que a Comunidade intermunicipal apresentou uma candidatura do valor de 1.800.000 € para aquisição de tecnologias de prevenção, nomeadamente drones e GPS´s e algum equipamento também de intervenção no terreno, tendo em conta a necessidade de prevenção com financiamento de 85% do Fundo ambiental, o que congrega, preocupações que são transversais aos municípios, como o nosso, que se debatem todos os anos com problemas de ignições mais frequentes do que seria desejado.

- **Pedro Póvoa Barreto**, fez pedido de esclarecimento sobre a questão da transmissão online das sessões ordinárias e extraordinárias da Assembleia Municipal, uma vez que o Regimento da Assembleia Municipal acaba por ser omisso relativamente a esta matéria, perguntando se o que cabe para o preenchimento dessa lacuna é, ao fim ao cabo, uma apresentação de uma alteração ao mesmo Regimento em sede de sessão ordinária desta Assembleia Municipal, tendo sido esclarecido pela Presidente **Maria Idalina Alves Trindade**, que será a interpretação que o senhor deputado entender e a iniciativa que o senhor deputado entender ficando isso ao seu critério.

- **Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento**, com leitura do que abaixo se transcreve:

SAUDAÇÃO DOS 50 ANOS DA CONDSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA

"Saudação
50 Anos da Constituição da República Portuguesa
A Constituição da República Portuguesa (CRP), aprovada a 2 de Abril de 1976, cujo 50.º aniversário agora comemoramos consagra as grandes conquistas alcançadas com a

Revolução de Abril de 1974 que, após 48 anos de ditadura fascista, restituiu a liberdade ao povo português e abriu caminho à construção de um regime democrático assente na vontade popular, na participação cívica e na defesa dos direitos fundamentais.
A Constituição da República Portuguesa traduz os anseios e as conquistas de Abril, consagrando um vasto conjunto de direitos políticos, económicos, sociais e culturais. A igualdade de todos os cidadãos perante a lei, a não discriminação, as liberdades de expressão, reunião, manifestação, associação, a liberdade sindical e o direito à greve, bem como os direitos à saúde, à educação, ao trabalho com direitos, à segurança social, à cultura e ao desporto, constituem pilares essenciais da democracia portuguesa.
A CRP define igualmente a organização do Estado e as funções dos órgãos de soberania, das regiões autónomas e das autarquias locais, consagrando o Poder Local Democrático como parte integrante do regime democrático, dotado de autonomia administrativa e financeira, plural, colegial e participada. Define as autarquias locais, como pessoas colectivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas. E que no continente as autarquias locais são as freguesias, os municípios e as regiões administrativas.
Ao longo destes 50 anos, as autarquias locais foram decisivas na melhoria das condições de vida das populações, na promoção do desenvolvimento local e na resolução de problemas estruturais, muitas vezes ultrapassando as suas competências e meios disponíveis.
Apesar da sua relevância constitucional e social, o Poder Local Democrático tem sido alvo de sucessivos ataques à sua autonomia, nomeadamente através de alterações ao regime jurídico e financeiro das autarquias, do bloqueio à concretização da regionalização constitucionalmente consagrada e do processo de extinção e fusão de freguesias, imposto contra a vontade das populações.
Defender o Poder Local Democrático, é garantir desenvolvimento sustentado, qualidade de vida, coesão social e territorial. É cumprir as funções sociais do Estado, rejeitar o subfinanciamento, a descaracterização do Poder Local através da transferência de encargos sem meios adequados, bem como a ingerência tutelar que o reduz, em parte, a mero executor técnico de opções que muitas das vezes lhe são alheias.
Defender o Poder Local Democrático, constitui uma exigência democrática e constitucional.

Assim,
A Assembleia Municipal de Nisa, reunida a 27/04/2026, delibera:

- Saudar o 50.º aniversário da Constituição da República Portuguesa, bem como as profundas transformações económicas, sociais e culturais promovidas pelo Poder Local Democrático ao longo destas cinco décadas;
- Reafirmar a importância do Poder Local Democrático como conquista fundamental de Abril, pilar do regime democrático e instrumento essencial de participação popular e de desenvolvimento local;
- Reafirmar a sua importância do seu reforço e do respeito pela autonomia administrativa e financeira das autarquias locais, dotando-as dos meios necessários para responder eficazmente às necessidades das populações;
- Inscrever a concretização da regionalização como elemento essencial para o desenvolvimento e progresso locais e a defesa da autonomia local, cumprindo o que a Constituição da República Portuguesa consagra."

- Presidente da Assembleia Municipal, **Maria Idalina Alves Trindade**, perguntou se algum Senhor Membro desta Assembleia pretendia pronunciar-se, dizendo pensar que não será

para deliberar, é uma tomada de posição que num período antes da ordem do dia, à luz do nosso regimento é legítima, sendo o título também é uma saudação, por isso é uma saudação, uma saudação apresentada pela CDU à nova Constituição, que seguiu à Constituição de 1933 e que instituiu o regime do Estado novo e é uma perspetiva de regionalização do país, continuando por cumprir o artigo 326 da Constituição.

Ponto Nº 5 - Informação sobre a actividade Municipal e situação financeira (alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro).

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação elaborada pelos serviços respectivos, de que foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os Eleitos, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata e para cumprimento do disposto na alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à análise do Plenário, a Informação sobre a Actividade Municipal e Situação Financeira e perguntou aos eleitos se quereriam fazer uso da palavra, não se tendo verificado qualquer intervenção.

Ponto Nº 6 – Serviço: SCPP - Deliberação Nº 12/2026
Doação de área de terreno para integrar o domínio público – Largo da Hidroelétrica, em Nisa.

Tendo em conta a Informação Proposta nº 2343/2026 de 11 de março da Seção de contratualização Pública e Património e da Deliberação de Câmara nº 102/2026, de 16/03, a Assembleia Municipal Reunida aprova por Unanimidade, com 22 (vinte e dois) votos a favor, receber a doação de uma área de 4.80 m2 referente a um prédio situado no Largo da Hidroelétrica, nºs 14 e 16 em Nisa e pertencente a Nuno Miguel Semedo Toucinho, nos termos da alínea q) do nº1 do art.º 25º da Lei 75/2013 de 12/09.

Ponto Nº 7 – Serviço: GJCA - Deliberação Nº 13/2026
Regulamento Municipal de Direito á Habitação ao abrigo do Programa de Apoio ao Acesso á habitação 1º Direito.

Nos termos da IP Nº 3481/2026, de 14 de abril, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria e Deliberação Camarária nº 150/2026 de 20/04, a Assembleia Municipal Reunida aprova por Maioria, com 18 (dezoito) votos a favor e 4 (quatro) abstenções por parte do PSD, o Regulamento Municipal de Direito á habitação ao Abrigo do Programa de Apoio ao Acesso á Habitação 1º Direito, nos termos do art.º 25º, nº1 alínea g) da Lei nº 75/2013 de 12/09, com as alterações introduzidas pelo D.L. nº 10/2024 de 08/01.

Ponto Nº 8 – Serviço: SCPP - Deliberação Nº 14/2026
Património Líquido / investimento e Inventário da Câmara Municipal de Nisa - Exercício de 2025.

Nos termos da Informação/Proposta Nº 3519/2026, da Seção de Contratualização Pública e Património datada de 15 de abril de 2026 e Deliberação Camarária nº 162/2026 de 20/04, para cumprimento da alínea l) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, conjugado

com o Ponto 5 - Nota 12 do Dec. Lei nº 192/2015 de 11/09, a Assembleia Municipal Reunida aprova por Maioria, com 12 (doze) votos a favor (PS) e 10 (dez) abstenções (CDU e PSD), o Património Líquido/Investimentos e Inventário da Câmara Municipal de Nisa - Exercício de 2025, no valor total, em Património Bruto de 125.701.721,97 €, em Depreciações Acumuladas de 71.049.242,62€ e em Património Líquido de 54.652.479,35€ e que é constituído por Investimento, Bens do Domínio Público, Investimentos Financeiros, Activos Fixos Tangíveis, Activos Intangíveis e Investimentos em Curso .

Acréscimos patrimoniais no ano de 2025 tiveram um valor bruto de 7.576.605,70 €;

Diminuições patrimoniais no ano 2025 tiveram um valor bruto de 6.583.964,44€ (inclui abates, desvalorizações e depreciações/amortizações).

Valor das depreciações do exercício 2025 – 3.907.860,58€.

O património bruto teve um aumento em 2025 no valor de 4.178.831,64€.

Os investimentos em curso abrangem os investimentos de adição, melhoramento ou substituição enquanto não estiverem concluídos pelo que é de uso temporário.

No ano de 2025 os investimentos em curso, foram concluídos 15 - valor 3.570.321,92€ e mantêm-se em curso 14 obras – valor de 4.134.960,58€, conforme anexos Resumo de Investimentos em Curso.

Quanto á classe 3 – Inventario que inclui as existências, adquiridas para venda ou para uso interno sendo o total do inventário em armazém a 31/12/2025 no valor de 512.550,67€.

Ponto Nº 9 – Serviço: SF - Deliberação Nº 15/2026
Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nisa do ano de 2025.

Nos termos da IP Nº 3524/2026, de 15 de abril, da Secção Financeira e Deliberação Camarária nº 166/2026 de 20/04, para cumprimento da alínea l) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09, a Assembleia Municipal Reunida aprova por Maioria, com - 12 (doze) votos a favor (PS)e 10 (dez) votos contra CDU e PSD, ambos com declaração de voto, a prestação de contas, relativa ao ano de 2025, de acordo com as seguintes situações aplicáveis:

Balanço:
Total do ativo: 59.100.942,14€;
Património líquido: 59.622.855,83€;
Passivo: 2.478.086,31€;

Rendimentos e Gastos (DR)
Resultado líquido: 19.146,06€;

Recebimentos e pagamentos (DFC)
Saldo da execução orçamental: 1.848.125,52€;
Saldo de operações de tesouraria: 231.457,16 €

Desempenho Orçamental (DDORC)

Recebimentos: 20.348.233,50€;
Pagamentos: 18.500.107,98€;

Saldos iniciais de desempenho orçamental: 1.939.503,70 €;
Operações de Tesouraria: 299.635,60€;
Saldos finais do desempenho orçamental: 1.848.125,52 €;
Operações de Tesouraria: 231.457,16 €.

Intervenções:

Por parte da Assembleia Municipal de Nisa:

- Presidente, **Maria Idalina Alves Trindade**; disse que a Câmara Municipal. apresenta um saldo orçamental de cerca de 2.000.000 €, o que quer dizer que ao final do exercício de 2025, apresenta uma folga orçamental, cerca de 2.000.000 € e tem um resultado líquido do exercício económico equivalente a 19.146,06€, tendo, portanto, um resultado líquido positivo relativamente ao exercício.
Disse que certamente os Senhores membros desta Assembleia tomaram conhecimento do teor do relatório de gestão que nos faz informação técnica sobre a liquidez da Câmara, a sua solvabilidade, o endividamento e o grau de autonomia financeira e nesta perspetiva a Câmara, aliás, desde dezembro de 2024, quando se pagou a totalidade da dívida herdada e que era equivalente a 10.000.000€, desde dezembro de 2024, esta Câmara Municipal apresenta dívida zero, no que respeita ao recurso à banca para financiar a sua atividade, o que quer dizer que ao final do exercício de 2025, pagou a dívida que herdou, pagou os investimentos que realizou e ainda deixou um saldo de 2.000.000€, o que é notável do seu ponto de vista.
A liquidez geral apresenta uma margem percentual de 2,11, a solvabilidade, 22,85, sabendo-se que a solvabilidade traduz a posição de Independência do município face a credores, não há credores, não estão empenhados, não há bens penhorados, a gestão é limpa, transparente e os resultados são estes.
Relativamente ao endividamento, existe uma pequena dívida de curto prazo equivalente a 0,04 e o grau de autonomia financeira é equivalente a o,96%, o que na nossa perspetiva se apresenta como um exercício técnico que revela rigor, que revela gestão eficiente dos recursos, que revela sustentabilidade financeira e que também é reveladora de um compromisso com a satisfação das necessidades das pessoas em transparência, em exercícios que, do ponto de vista técnico, naturalmente que correspondendo à vontade destinária e às prioridades, determinadas é algo que é reconhecido pelos técnicos, nomeadamente pelo Revisor Oficial de Contas nos termos da lei, tem de dar parecer e deu, chegou hoje para conhecimento relativamente ao exercício da prestação de contas de 2025, foi o seu último ano de mandato enquanto Presidente da Câmara Municipal e está absolutamente satisfeita, aliás, muito satisfeita, com este exercício económico-financeiro, sustentabilidade de rigor, de transparência e de deixar ainda de sobra para que outros que a seguiram e muito bem estão a gerir na mesma senda, com os mesmos objetivos de trabalhar para as pessoas e conferir-lhes a dignidade que merecem nesta nossa Notável Vila de Nisa.

Por parte da Câmara Municipal de Nisa:

- Presidente, **José Dinis Samarra Serra**, acrescentou que nestas contas já estão considerados os 290.000 € doa cordo programa com as Águas do Alto Alentejo e que se não fosse assim, o resultado seriam de 310.000,00 € positivos.

Por parte da Assembleia Municipal de Nisa:

- **José da Silva Costa,** perguntou se em relação ao Relatório do ROC que só agora lhe chegou, tem o mesmo algumas omissões que sinceramente não entende, por exemplo, na certificação legal das contas, tanto na base para a opinião com reservas no segundo parágrafo, o parágrafo termina ali, não segue, não aparecendo a página dois, falta também no segundo relatório do auditor externo sobre a informação, não aparece o ponto cinco, página dois, havendo aqui qualquer coisa que não vem, faltando também o ponto oito, página quatro e falta a página oito e o ponto dez, havendo uma série de coisas que sinceramente não se pode pronunciar porque o relatório não está completo, perguntando se houve algum engano, ao que o Secretário da Sessão, o Coordenador Técnico, **António da Piedade Pimpão Crespim**, assumiu ter-se tratado de um lapso administrativo que se deveu ao facto de as folhas do relatório terem frente e verso e só terem sido tiradas cópias inadvertidamente da parte da frente, sem que as de trás tivessem tido o mesmo tratamento, tendo-se prontificado para rapidamente resolver a situação, o que fez, tirando cópias do conjunto completo e correto, tendo-o distribuído pelos membros da Assembleia Municipal presentes na Sessão.

- **Carlos José Serralha Temudo Ribeirinho**, disse, sem por em causa as contas, ser importante reafirmar que que a ausência de certificação legal de contas, está em desconformidade com os artigos 76 e 77, quando as contas foram aprovadas, hoje foi posta agora aqui o relatório do ROC, mas na altura não havia certificação legal de contas, ou seja, o artigo 76 e 77, não estavam a ser cumpridos, da Lei das Finanças locais com o dever da prestação de contas ao Tribunal de Contas, previsto no artigo 51 da respetiva Lei, não está em causa um detalhe técnico, mas sim o cumprimento da lei e o respeito pelos princípios da transparência e do rigor da gestão pública.

- Declaração de voto PSD

"Reforçando aquilo que disse, não tendo nada contra as contas, exceto não ter sido entregue o relatório de contas do resultado da auditoria do ROC, na reunião de aprovação das contas e baseou-se no artigo 76, apreciação dos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas, no número 3, os documentos de prestação de contas das entidades referidas no número 1, que sejam obrigadas nos termos da lei à adoção do regime completo de contabilidade, são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação, juntamente com a certificação legal de contas e o parecer sobre as mesmas apresentadas pelo Revisor Oficial das Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais das Contas, nos termos previstos do artigo seguinte, 77 certificação legal de contas número 2 compete ao auditor externo proceder anualmente à revisão, emitir parecer sobre os documentos e prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o Balanço, a demonstração dos resultados individuais e consolidados e anexos às demonstrações financeiras exigidas por lei ou determinados pela Assembleia Municipal, ou seja, nós votamos contra pôr na altura das contas, terem ido à reunião de Câmara, não haver documento do Revisor de Contas."

- Declaração de voto CDU

"REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NISA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2025

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Nisa votam contra a Prestação de Contas do ano de 2025, dado que o Relatório e Parecer da certificação de contas pelo ROC, a qual espante-se, consta um documento datado de 13 de abril e entregue, no dia de hoje, antes de se iniciar a reunião aos deputados municipais. Pelo que consideramos que esta situação compromete a transparência, a credibilidade e o rigor que devem pautar a gestão dos dinheiros públicos.

A certificação legal das contas por uma entidade externa independente não é uma mera formalidade administrativa. Trata-se sim de um instrumento essencial de fiscalização, controlo e garantia da fiabilidade da informação financeira apresentada aos órgãos autárquicos e à população.

Importa igualmente esclarecer que os eleitos da CDU não colocam em causa o profissionalismo, a dedicação e o trabalho desenvolvido pelos funcionários da autarquia, que diariamente asseguram o funcionamento dos serviços municipais, muitas vezes em condições exigentes e com recursos limitados. O que aqui está em causa são exclusivamente as opções, decisões e responsabilidades políticas do executivo municipal, a quem compete garantir o cumprimento atempado das obrigações legais e a boa condução dos processos administrativos e financeiros do Município.

Os eleitos da CDU consideram que esta situação revela uma clara falta de planeamento, insuficiente rigor administrativo e desrespeito pelo papel fiscalizador deste órgão deliberativo, que deve dispor de toda a informação necessária, completa e devidamente certificada, para exercer as suas competências com responsabilidade.

Assim, em coerência com os princípios de transparência, responsabilidade e defesa do interesse público, os eleitos da CDU votam contra este ponto da ordem de trabalhos, exigindo que no futuro sejam cumpridos todos os procedimentos legais atempadamente e asseguradas as condições necessárias para uma apreciação séria, informada e credível das contas municipais.

Nisa, 27 de abril de 2026

Os eleitos da CDU"

- Presidente, **Maria Idalina Alves Trindade**, dirigiu-se ao senhor deputado **Luís Duarte Miguéns Tremoceiro da Silva,** dizendo ser muito confortável para quem vota contra, do seu ponto de vista invocar o trabalho, o técnico, muitas vezes sem condição, o primado do funcionário municipal e o odioso do político, quando o político confia no corpo de funcionários, um documento de inventário, um documento de prestação de contas, não tem intervenção do político, tem intervenção no momento da sua aprovação, por isso lhe parece que usar os funcionários e o seu brio como escudo para votar contra é curto, reza o artigo 76, número 3, que os documentos prestação de contas das entidades referidas no número 1, nomeadamente a Câmara Municipal e que sejam obrigados a ter um regime completo de contabilidade, que é o caso, são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação, juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas, foi o que foi feito, portanto, o cumprimento escrupuloso da lei está devidamente comprovado, voltando a

repetir, são remetidos ao órgão deliberativo, que é este, juntamente com a certificação legal de contas e o parecer, que tem esse aqui pequeno "*quid pro quo*" ao qual os políticos também são alheios, por acaso foi erro de um funcionário exemplar, irrepreensível e que só sob stress porventura ou algum problema de muito trabalho o fez, digamos não ter conseguido na perfeição satisfazer aqui a nossa lisura e o nosso direito à informação completa fidedigna, real e por isso não sendo gestora de pessoal neste momento é o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nisa, é uma prerrogativa do Presidente da Câmara, é ser o gestor pessoal, porém, como trabalha em estreita relação com o senhor Pimpão, nada tem, de facto a apontar porque ele cumpriu o artigo 76 número 3, assim que recebeu do auditor a documentação tratou de o enviar aos membros desta Assembleia, inclusive à Senhora Presidente e à respetiva Mesa, portanto, a legislação está cumprida, não há aqui qualquer cometimento de ilegalidade ou débito ao nível da transparência do procedimento, por isso lhe custa e quem não se sente não é filho de boa gente ouvir declarações de voto que propalam a falta de transparência, falta de rigor, falta de documentação, quase como crucificando um funcionário logo para dizer de seguida coitados dos funcionários, os maus são os gestores que venceram as eleições, não podendo aceitar isso, nem podendo ficar silenciosa perante esta factualidade que, do seu ponto de vista não corresponde àquilo que foi a ocorrência concreta.

- **Luís Duarte Miguéns Tremoceiro da Silva,** disse não estar em causa nem nunca esteve em causa o desempenho dos funcionários da Câmara Municipal de Nisa, dizendo que o que está em causa aqui é a contratação de um ROC atempadamente é responsabilidade de quem?

- Presidente, **Maria Idalina Alves Trindade**, leu novamente o artigo 76, número 3, são remetidos ao órgão deliberativo, não diz que são remetidos ao executivo com esta documentação, diz ao órgão deliberativo que é onde o senhor deputado tem assento, juntamente com a certificação legal de contas e o parecer sobre as mesmas que vinha mal agrafado, foi uma incidência infeliz, o que não pode admitir é a invocação de ilegalidade, onde elas não existem, pedindo que fique em ata, tendo vindo a horas de ser entregue, perguntando se desejavam fazer um intervalo, sabendo que já votaram e já votaram contra, e ser um dado adquirido que PSD e CDU votaram contra, repetindo pedindo que fique em ata, que a documentação foi atempadamente recebida por cada elemento desta Assembleia Municipal nos termos do disposto no artigo 76 número 3 da Lei das Finanças Locais

- **Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento**, disse que quando consideram que a documentação é entregue atempadamente, o atempadamente não é minutos antes da reunião se iniciar, esta documentação tem a ver com algo que é importante para a vida do município, que é uma prestação de contas e não se toma uma decisão de ânimo leve relativamente a esta situação, por isso consideram que não tiveram as condições para analisar este documento, tendo-se aqui a assinatura do revisor oficial de contas datada do dia 13 de Abril e é enviada a comunicação a 24 de abril, dizendo isto tudo do atempadamente e do rigor.

- **Luís Duarte Miguéns Tremoceiro da Silva,** disse que tal como referido o E-mail está datado de 24 de abril, ás 18H20, porém o documento assinado pelo excelentíssimo Revisor de contas está datado de 13 de abril, perguntando o porquê de não ter sido entregue antes aos serviços da Câmara, ao Senhor Presidente, sendo apenas esta a questão, porquê a delonga e a demora de 13 para 24 de abril.

Ponto Nº 10 – Serviço: AM - Deliberação Nº 16/2026
Proposta de pronuncia da Assembleia Municipal de Nisa em sede de Consulta Pública – Proposta de definição do Âmbito (PDA) do Projeto da Central Fotovoltaica de Gáfete e respetiva Linha de Muito Alta tensão (LMAT).

No âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental relativo ao projeto supramencionado, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova por Unanimidade, com 22 (vinte e dois) votos a favor, a proposta de pronuncia e fundamentada oposição de implementação do referido projeto nos termos propostos, com base nos pressupostos técnicos e legais, por considerar o projeto manifestamente contrário às normas legais e regulamentares aplicáveis, da implementação da Linha de Muito Alta Tensão e da Central Fotovoltaica, nestas condições, em que constitui um fator impeditivo da estratégia de desenvolvimento local e uma ameaça ao equilíbrio biofísico do concelho. Nesse sentido, solicitando a emissão de uma Decisão de Impacte Ambiental (DIA) desfavorável.

- Presidente, **Maria Idalina Alves Trindade**, apresentou o ponto através da sua leitura:

"A Assembleia Municipal é o órgão deliberativo do município e deve e tem o direito de se pronunciar, sobre intervenções estratégicas no município, nomeadamente no que respeita aos parques fotovoltaicos.
No âmbito do procedimento de avaliação de impacto ambiental relativo ao projeto de uma central fotovoltaica a instalar em Gáfete que carece de uma ligação em linha de muita alta tensão até à sede do nosso Concelho, por via da instalação da central da Falagueira, no exercício das suas competências, apresento a proposta de pronúncia e fundamentada oposição à implementação do referido projeto nos moldes propostos com base nos seguintes pressupostos técnicos e legais:

1. Incompatibilidade com as orientações estratégicas do Plano Diretor Municipal de Nisa, o projeto em análise contraria frontalmente os objetivos estratégicos de desenvolvimento sustentável, delineados na revisão do Plano Diretor Municipal PDM de Nisa, a estratégia municipal assenta na promoção da sustentabilidade da paisagem, na defesa da biodiversidade e na qualificação do território através das suas capacidades produtivas endógenas, a instalação de infraestruturas de escala industrial com uma ocupação massiva do solo, inviabiliza um modelo de desenvolvimento assente no turismo natureza e no bem-estar das populações locais.

2. Violação do regime de proteção do solo e do coberto vegetal de acordo com os artigos 25 e 26 do regulamento do PDM de Nisa nos espaços agrícolas e florestais, é interdita qualquer opção que promova a destruição do solo vivo e do coberto vegetal, salvo em práticas normais de cultivo, a central e os corredores prevêem a artificialização de vastas áreas com o abate de espécies protegidas, como o sobreiro e a azinheira, o que constitui uma infração direta às normas regulamentares de ocupação do solo rústico.

3. Afetação inevitável de áreas sensíveis da rede Natura 2000, o traçado da linha de muito alta tensão atravessa obrigatoriamente a zona especial de conservação Nisa, Lage da Prata, esta área é nuclear para a conservação de habitats protegidos, incluindo galerias

ripícolas e montados de Quercus SPP, a fragmentação desses ecossistemas por linhas de muito alta tensão é considerada inaceitável, comprometendo a coerência da rede Natura 2000 no Concelho.

4. Riscos geológicos e radiológicos, urânio e gás radão, o território de Nisa, possui jazigos e ocorrências de urânio sujeitas a servidões legais rigorosas no âmbito do Decreto-Lei 378/72, estudos confirmam as concentrações elevadas de gás radão nos solos, representando um risco potencial para a saúde pública, a construção de infraestruturas elétricas nestas zonas deve observar o princípio da precaução, sendo que a ocupação por edifícios de apoio ou subestações, exige monitorização radiológica permanente, o que desaconselha a fixação de tais equipamentos nesta área.

5. Impactos no património, paisagem e geodiversidade, o projeto sobrepõe-se ao geoparque Naturtejo, classificado pela UNESCO, ameaçando geosítios de elevado valor científico e percursos turísticos de natureza como o Trilho da Barca da Amieira, a introdução de elementos visuais e intrusivos, painéis de apoio da linha de muito alta tensão, causará uma degradação cénica irreversível, com impactos negativos muito significativos na perceção visual dos aglomerados urbanos envolventes como Arez.

6. Subavaliação de impactos cumulativos, este município alerta para a massificação de projetos fotovoltaicos na região, cujos impactos cumulativos têm sido subavaliados, a ocupação contínua do território por estas centrais induzam efeito de exclusão da fauna e a descaracterização total da paisagem transfronteiriça do Tejo Internacional agravando os danos de cada projeto individual.

Face ao exposto, propõe-se que a Assembleia Municipal de Nisa considere o projeto manifestamente contrário às normas legais e regulamentares aplicáveis.
A implementação da linha de muito alta tensão e da central fotovoltaica nestas condições constitui um fator impeditivo da estratégia de desenvolvimento local e uma ameaça ao equilíbrio biofísico do Concelho.
Neste sentido, solicita-se a emissão de uma decisão de impacto ambiental desfavorável."

Ponto Nº 11 – AM
Faltas de Eleitos à Sessão da Assembleia Municipal.

Relativamente aos Eleitos a seguir indicados, foi comunicado à AMNisa e por escrito, conforme emails datados, respetivamente, de 17, 20 e 25/04/2026, que os mesmos iriam faltar à presente Sessão e a Mesa da AMNisa, nos termos da alínea j) do nº 1 do art.° 29° da Lei nº 75/2013, de 12/09 e do nº 4 do art.º 41° do Regimento, entendeu proceder à justificação das respetivas faltas:

- E-mail do Eleito, Ilídio Luis Balonas palheta de 17/04/2026, informando não poder estar presente na próxima sessão da Assembleia Municipal.

- E-mail do Eleito, José de Jesus Dinis Caixado de 17/04/2026, informando não poder estar presente na próxima sessão da Assembleia Municipal, por motivo de intervenção cirúrgica;

- E-mail do Eleito, Francisco Batista de Sena Cardoso de 20/04/2026, informando não poder estar presente na próxima sessão da Assembleia Municipal, por motivo de exames médicos;

- E-mail do Eleito, Luis Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso de 25/04/2026, informando não poder estar presente na próxima sessão da Assembleia Municipal, por motivos profissionais.

Ponto Nº 12 - SEA- Deliberação Nº 17/2026
Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, com 22 votos a favor, em Minuta e para efeitos imediatos, todas as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 do Artº 57º da Lei nº 7/2013, de 12 de setembro, podendo as mesmas adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado artigo 57º, na sequência da sua aprovação.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

A presente Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da respectiva Mesa, conforme o previsto na alínea c) do nº 1 do Artº 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 17h10.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, constituída por 24 folhas numeradas e rubricadas, a qual irá ser assinada nos termos do nº 2 e 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, pela Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e desta Sessão, Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A Presidente da Mesa da
Assembleia Municipal de Nisa,

(Maria Idalina Alves Trindade/ Pres. da Mesa)

O Coordenador Técnico da
Secção de Expediente e Arquivo,

(António da Piedade Pimpão Crespim / Sec.)

MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NISA
Ata presente em Sessão Ordinária da AMNisa, realizada no dia 29 de junho de 2026 e aprovada por Maioria
(20 (vinte) votos a favor, 0 (zero) votos contra e 2 (duas) abstenções)